

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 57ª SESSÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA-  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE  
AZEVEDO LEITE.  
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME  
NEZES DA COSTA FILHO.  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto  
Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ra-  
mos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo  
Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si-  
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Júlio de Sá Bi-  
errenbach e Délio Jardim de Mattos.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.  
Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.  
Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 171 - Distrito Federal. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. - Requerimento de ELYSIO ALVES DE CASTRO, CELSO NERY, BENEDITO GOMES DA SILVA e RUBENS SIMÕES DA COSTA, Motoristas, os dois primeiros do Quadro Permanente do STM e os dois últimos do Quadro do Ministério da Marinha, em que pedem a inclusão na classe inicial da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, do Quadro Permanente do STM.- Após usar da palavra o Ministro DÉLIO JARDIM DE MATOS, pediu o Ministro Relator que lhe fosse concedido o uso da mesma tendo o Tribunal, por maioria, decidido, em tese, que o Relator, após o pedido de vista terá direito ao uso da palavra. - O Tribunal, POR MAIORIA, acolheu a Preliminar apresentada pelo Ministro Faber Cintra, do não se tomar conhecimento do pedido. OS MINISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, LIMA TORRES, JACY GUIMARÃES PINHEIRO, RODRIGO OCTÁVIO, AUGUSTO FRAGOSO e o Ministro Presidente HÉLIO LEITE, não acolheram a Preliminar. O Ministro RUY DE LIMA PESSOA declarou-se impedido.

#### APELAÇÕES

- 41.679 - São Paulo. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.- APELANTE: SIMÃO PEDRO SARAIWA, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º, letra "a" do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Depósito Regional de Motomecanização/2, de 06 de maio de 1977. Adv. Dr. Paulo Ruy de Godoy. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento para absolver o apelante, de acordo com o art 36 do CPM.
- 41.546 - Pernambuco. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: SEVERINO SEBASTIÃO DE MELLO, soldado, condenado a dois anos e um dia de reclusão, incurso no artigo 311 do CPM, com a pena acessória de exclusão das fileiras do Exército, ex-vi do art 102 do referido Código. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça

(Cont da Ata da 57ª Sessão, em 5 de setembro de 1977)

da Auditoria da 7ª CJM, de 22 de novembro de 1976.- Adv. Dr. Dermeval Lellis. - POR MAIORIA, o Tribunal anulou o processo com Renovação, por inépcia da denúncia.

#### DESAFORAMENTO

271 - São Paulo. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. - O Exmo. Sr. Dr. Auditor da 3ª Auditoria da 2ª CJM solicita o Desaforamento do Processo nº 341/77, referente a ROBERTO SEVERO DOS SANTOS e outros, para uma das Auditorias de Marinha da 1ª. CJM. - POR UNANIMIDADE, foi deferido o pedido para uma das Auditorias da Marinha da 1ª. CJM, a que couber por distribuição.

#### APELAÇÃO

41.622 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - APELANTE: JOSÉ PAIVA DE ARAUJO, 3º Sargento, condenado a quatro meses e vinte e quatro dias de prisão, incurso no art 187 c/c os arts 73 e 189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª. CJM, de 08 de março de 1977. Adv. Dr. Zelio de Souza Bitencourt. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo e confirmada a Sentença apelada.

#### DESAFORAMENTO

273 - Rio Grande do Sul. - Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. - O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM solicita o Desaforamento do Processo de Deserção nº 02/77, referente ao Cabo ABE-LARDO MATOS. - POR UNANIMIDADE, foi deferido o pedido para uma das Auditorias de Marinha da 1ª. CJM, a que couber por distribuição.

#### APELAÇÕES

41.711 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso. - Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTE: GILSON DA COSTA BARROS, soldado, condenado a sete meses e dez dias de prisão, incurso no art 187 c/c o art 89, § 2º do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, de 16 de junho de 1977. Adv. Dra. Ana Maria David Cortez. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reformar a Sentença e reduzir a pena a qual foi fixada em seis meses de prisão. O MINISTRO FABER CINTRA reduziu para sete meses.

41.359 - Paraná. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - Revisor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE: O Ministério Público Militar, junto à Auditoria da 5ª CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 5ª CJM, de 11 de junho de 1976, que absolveu o soldado ROGÉRIO NATEL DA SILVA, do crime previsto

(Cont da Ata da 57ª Sessão, em 5 de setembro de 1977)

no art 210 do CPM. Adv. Dr. Aurelino Mader Gonçalves. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

- 41.477 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM e JOÃO BATISTA FONSECA, ex-cabo, condenado a nove anos e quatro meses de reclusão, incurso no artigo 157 §§ 4º e 5º c/c o artigo 48, parágrafo único do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 13 de setembro de 1976. Adv. Dr. Paulo Ruy de Godoy. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e deu ao do MP para condenar o Apelante a quatorze anos de reclusão, como incurso no artigo 157, §§ 4º e 5º do CPM, com aplicação da medida de segurança, na forma do art 113 do CPM.
- 41.497 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: O Ministério Público Militar, junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/3ª CJM, de 26 de agosto de 1976, que absolveu JULIO CESAR HASCHI do crime previsto no artigo 27 do DL 898/69. Adv. Dr. Plínio de Oliveira Corrêa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

#### APELAÇÃO

- 40.017 - Com relação ao julgamento realizado no dia 16.08.77 e publicada na Ata da 51ª Sessão, adita-se o seguinte: O Ministro Jacy Guimarães Pinheiro (relator) foi voto vencido no que provia parcialmente ao apelo da Defesa referente ao apelante OSWALDO PACHECO DA SILVA, para lhe reduzir a pena a dois anos e seis meses de reclusão.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO nº 45, julgado em Sessão de 22 de junho de 1977. - Onde se lê: "art. 16, inciso II, parágrafo único..." Leia-se: art. 16, inciso II parágrafo primeiro.

Aos Senhores Ministros foi distribuído expediente versando sobre contribuição mensal para a Pensão Militar.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 31.637(SF)-Aud/10ª-Impetrantes: Advs Drs Antônio Jurandy P. Rosa, Jorge Alberto Vinhães e José L. Clerot. (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 6.9.77)

AÇÃO ORIGINÁRIA 42(LT)-(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 9.9.77 - 6ª feira)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 52(RQ)-Adv. O próprio

EMBARGOS 40.744(RP/AF)-1ª./2ª.próc.835/74-Advs Paulo Ruy de Godoy, Juarez Alencar, Alcyone P. Barretto e Manuel J. Soares (JULGAMENTO MARCADO A PARTIR DO DIA 9.9.77)

EMBARGOS 40.486(JP/SF)-Aud/6ª.proc.1/72-Adv Dr Luiz H. Agle

CORREIÇÃO PARCIAL 1.142(DS)-Adv Guilherme S. Santos

CORREIÇÃO PARCIAL 1.137(RP)-Aud/4ª.proc.06/75

(Cont da Ata da 57ª Sessão, em 5.9.77)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.139(RP)

PETIÇÃO 336(LT)-Por dependência ao Rec.Crim. 5.124

RECURSO CRIMINAL 5.150(RP)-Aud/4a.proc.6/75-Advs Dalto Vilela Eiras, Antonio C. Teixeira, Fahid T.Sabe e Oldemar Soares

RECURSO CRIMINAL 5.156(RP)-1a./3a.proc.07/69-Advs Reinaldo Madalozzo e Nelson Meneguzzi

RECURSO CRIMINAL 5.159(RP)-Aud/6a.proc.06/77

**APELAÇÕES:**

41.586(SF/LT)-2a/Mar.proc. 283/76-D.Adv.A.Guarischi e Palma

37.575(RP/FC)-1a/Aer.proc. 28/69-Advs A.Modesto da Silveira e Elizabeth F.Diniz. (JULGAMENTO MARCADO A PARTIR DO DIA 9.9.77)

41.575JP/AF)-Aud/5a.proc. 757/76-Adv Aurelino M. Gonçalves

41.432(RP/FC)-2a/Mar.proc. 74/72-C.Adv Guarischi e Palma e A. Sussekind M. Rego

41.509(JP/RA)-Advs José G.Fabri e outros)

41.614(JP/FC)-Adv Elizabeth D.M.Souto

41.414(RP/RO)-Adv Telmo C. da Rosa

41.444(RP/RO)-Adv Jairo G.Fonseca

39.592(RP/RA)-Adv Manoel F. de Lima

41.351(RP/DS)-Aud/8a.proc. 197/75-Advs Francisco Vasconcelos e Adherbal A. Meiras Matos

41.708(SF/LT)-2a./1a.proc.05-D/77-Adv Lourival N. Lima

41.636(RP/JP)-2a/Mar.proc. 293/77-D.Adv Zelio Bitencourt

41.282(JP/DS)-Aud/7a.proc. 118/73-Advs Mercia A. Ferreira e Jerson Maciel Neto

41.458(JP/AF)-1a./1a.proc. 21/75-S.Advs José F. Martino, Nelson Itabaiana de Oliveira e Manoel F. de Lima.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**-5 SET 1977**

SECRETARIA DO TRIBUNAL MILITAR  
SEÇÃO DE ATOS